



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: novembro/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Jandela Cristiani Guilherme dos
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica

Raphael de Abreu Alves e Silva

Coordenador de curso – Técnico em Logística

Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física

João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção

Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia

Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	07
1.1. PORTARIAS.	07
2. RELATÓRIOS	00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 117/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP – *Campus* Registro, considerando o COMUNICADO N.º 34/2024 - DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP emitido pela comissão eleitoral, instituída pela PORTARIA Nº 115/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 e considerando ainda o que consta no 4º parágrafo do Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022:

Presidente: Ofélia Maria Marcondes, coordenadora do curso.

Docentes

Andréia Regina Silva Cabral Libório - **Titular**

João Henrique Candido de Moura - **Titular**

Evandro Tortora - **Titular**

Andreia Regina Silva Cabral Libório - **Titular**

Selma de Araújo Torres Omuro - **Titular**

Alex Sander Silveira de Almeida (Suplente)

Técnicos administrativos

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel - **Titular**

Elen Pereira Gomes (Suplente)

Discentes

Giulia Silva Cardoso (titular)

Tairis Regina Alves Gomes (suplente)

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - Os servidores farão jus a 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a este colegiado.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 10 de outubro de 2026.

Art. 5º - Revogar a portaria:

- PORTARIA Nº 51/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE ABRIL DE 2024

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 118/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP – *Campus* Registro, considerando o COMUNICADO N.º 34/2024 - DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP emitido pela comissão eleitoral, instituída pela PORTARIA Nº 115/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 e considerando ainda o que consta no 4º parágrafo do Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022:

Presidente: Ofélia Maria Marcondes, coordenadora do curso.

Docentes

Joao Henrique Candido de Moura - **Titular**
Evandro Tortora- **Titular**
Andreia Regina Silva Cabral Liborio - **Titular**
Selma de Araújo Torres Omuro- **Titular**
Alex Sander Silveira de Almeida (Suplente)

Técnicos administrativos

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel - **Titular**
Elen Pereira Gomes (Suplente)

Discentes

Giulia Silva Cardoso (titular)
Tairis Regina Alves Gomes (suplente)

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - Os servidores farão jus a 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a este colegiado.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 10 de outubro de 2026.

Art. 5º - Revogar a portaria:
- PORTARIA Nº 51/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE ABRIL DE 2024

Art. 6º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 117/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 119/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Walter Alexandre de Araújo

Substituto: Fernando José dos Santos Silva

Fiscais Administrativos

Titular: Walter Alexandre de Araújo

Substituto Fernando José dos Santos Silva

Fiscais Técnicos

Titular: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: Jose Otavio Gengo Junior

Substituto: Saulo Onofre

Contrato nº	Empresa	Objeto
07586/2019	LINKDATA LTDA	Contratação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar as portarias:

PORTARIA Nº 144/2022 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 145/2022 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Walter Alexandre de Araujo

Substituto: Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Fiscais Administrativos

Titular: Francisco Sérgio Cunha

Substituto: Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Fiscais Técnicos

Titular: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Júnior

Contrato nº	Empresa	Objeto
15586/2024	ELOYRIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de serviços de limpeza e jardinagem.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 121/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a “Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do *Campus* Registro.”, para avaliação da Chamada Pública 01586/2024:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Hamilton Trigo Rollo Junior

Elizabete Aparecida de Moraes Almeida

Art. 2º- Compete à Comissão ser responsável por todas as ações referentes à chamada pública mencionada.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 122/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, relativo ao curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro.

Ivelton Soares da Silva (presidente)

Letícia Rosa Marques

João Henrique Cândido de Moura

Art. 2º- Compete à Comissão realizar, em conformidade ao Edital Nº 5/2024 - PRE-RET/IFSP, de 22 de outubro de 2024, os procedimentos para a seleção dos estudantes bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

Art. 3º- Determinar a carga horária de 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º- Esta portaria terá vigência até 21 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 123/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a realização de Projeto Institucional do servidor **Fabricao Paraiso Rocha**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 18XXX02, desenvolvido no *Campus* Registro, considerando o processo nº 23436.001318.2024-79.

Nome do Projeto Institucional: Levantamento de atividades de campo para o semestre temático do PPC 2023
Campus de Lotação: *Campus* Registro
Cronograma: 4 horas semanais
Prazo: 14 /10/2024 a 23/12/2024

Art. 2º - As atividades realizadas no projeto institucional são:

- Pesquisa de profissionais e atividades que os mesmos realizam em convergência com o ensino de ciência e com as temáticas Geopolítica e Mudanças Climáticas;
- Visitas técnicas de reconhecimento, de formação de parceria de divulgação científica e de ensino aprendizagem entre professores e entre professores com alunos;
- Atualização das informações do Curso de Licenciatura em Física no site do *campus*.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	00	07